



RESOLUÇÃO Nº. 007 - CEPEX/2014

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 005/2014 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;
a aprovação da Direção do Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT –;
o Decreto nº. 5154, de 23 de julho de 2004;
a Resolução CNE/CP nº. 3, de 18 de dezembro de 2002, da Conselho Nacional de Educação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 19/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, na modalidade a distância.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de fevereiro de 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.